

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 054 /2024, DE 17 DE abril DE 2024.

“Altera Portaria nº 768/2022 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 009/2022, firmado com a empresa **SHOPPING CENTER ARAGUAIA LTDA**, processo administrativo eletrônico nº 149/2022 (Físico 2022.02.084545), Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 35.579.265/0001-70, cujo o Objeto é a **LOCAÇÃO DA(S) LOJA(S) E/OU ESPAÇO(S) DE USO COMERCIAL, NESTE INSTRUMENTO DESIGNADO(S) SIMPLEMENTE “IMÓVEL”, INTEGRANTE(S) DO “SHOPPING ARAGUAIA”, DAQUI EM DIANTE ASSIM SIMPLEMENTE DESIGNADO, EMPREENDIMENTO COMERCIAL DESENVOLVIDO PELA LOCADORA E EM CONSTRUÇÃO NA CIDADE DE GURUPI/TO.**

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

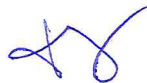
RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 768/2022 e **DESIGNAR** a servidora desta Instituição, Sr^a. **ALINE NEVES DA COSTA MACIEL**, matrícula funcional nº 1235, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no Processo Administrativo Eletrônico 149/2022.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

abril Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de abril de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto Municipal nº 233/2021

